# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARIBA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 5 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 10 |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | 10 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

## Atos Oficiais

## Leis

### LEI Nº 3.184 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2.018

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 714.645,85 (SETECENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES*

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de outubro de 2.018, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2018, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 594.645,85 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), necessário para repasse à Santa Casa de Misericórdia de Guariba, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, motivado pelo repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde, para habilitação de 20 leitos de Unidade Especializada em Cuidados Prolongados – UCP, de conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.071, de 05/07/2018.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2018, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando ao atendimento de despesas correntes, necessário para o custeio de despesas com combustíveis e demais despesas para a manutenção da saúde pública, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.017.

Artigo 3º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de outubro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

Secretário Municipal de Administração Finanças e Orçamento

## Decretos

### DECRETO Nº 3.508 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE SOLO REMUNERADA, EM CARÁTER PRECÁRIO E COM ENCARGOS, POR TEMPO INDETERMINADO, EM FAVOR DA EMPRESA C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE ÓPTICA, NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA GUARIBA AO MUNICÍPIO DE MOTUCA, A FIM DE FORNECER ACESSO À INTERNET BANDA LARGA À POPULAÇÃO GUARIBENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, e X, do artigo 73, c/c com o disposto no § 1º, do artigo 103, da Lei

Orgânica do Município, e...

Considerando que a empresa privada interessada, muito embora traga melhoria da qualidade de link de Internet aos consumidores de Guariba e região, precisa utilizar área de domínio público deste Município para dispor de servidão de passagem de fibra ótica, para colocação das instalações de dutos e fiação, visando à interligação com o Município de Motuca, a fim de comercializar os seus produtos de informática...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica outorgada permissão de uso de solo remunerada, em caráter precário e com encargos, por tempo indeterminado, em favor da empresa C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ nº 14.808.118/0001-55, para instalação de infraestrutura de rede óptica, por meio de cabeamento óptico, na estrada vicinal que liga Guariba ao Município de Motuca, a fim de fornecer acesso à Internet banda larga à população guaribense.

Parágrafo único. A título de contrapartida e para efeito de justa remuneração, a Administração permitente estabelece à empresa permissionária a condição de ceder, a título gratuito ao Município, 50 megas de Internet, dedicada, entregue em fibra óptica, pelo tempo que perdurar a permissão de uso, com início a partir da data de publicação deste decreto.

Artigo 2º. As obras de implantação de cabeamento óptico deverão ser realizadas de modo menos gravoso possível ao bem imóvel, podendo ser determinada sua alteração para outro ponto do imóvel, a qualquer tempo, caso se verifique a necessidade e conveniência de utilização da área pública pela Administração permitente, ficando condicionado que:

I - nas vias asfaltadas e nas áreas rurais, o cabeamento percorrerá o trajeto enterrado a 1,50 metros de distância da lateral esquerda da estrada vicinal, no trecho do acostamento, com profundidade de 1,20 metros;

II - onde não for possível a passagem subterrânea, o serviço será executado de forma aérea, através de postes de concreto, que deverão ser instalados pela empresa permissionária, observados os padrões técnicos da ABNT.

Artigo 3º. Ainda a título de encargos, a empresa permissionária deverá observar, na construção, conservação e manutenção da rede de fibra óptica, os padrões normais e demais exigências complementares das agências fiscalizadoras, bem com as demais regras previstas na legislação vigente, sob pena de revogação unilateral e sumária da permissão outorgada.

§ 1º. No futuro, quando os acostamentos da estrada vicinal de Guariba a Motuca vierem a ser pavimentados, não caberá à empresa permissionária nenhum direito de indenização.

§ 2º. Cabe à empresa permissionária a responsabilidade de assumir, às suas expensas, todas as despesas decorrentes:

I - da recomposição do solo afetado pelos serviços de conservação e manutenção da rede de fibra óptica;

II - de construção, conservação e manutenção da rede de fibra óptica e do posteamento, onde houver necessidade.

Artigo 4º. A empresa permissionária e responsável pelos danos causados diretamente à Administração permitente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na construção, conservação e manutenção da rede de fibra óptica, assim como pela recomposição do solo e da vegetação existente nos bens imóveis de propriedade do Município, afetada pela instalação da referida rede.

Artigo 5º. A permissão de uso de que trata este decreto, por se tratar de ato unilateral, discricionário e precário, independe de prévia licitação e poderá ser revogada, a qualquer tempo, sem ônus para a Administração, desde que a permissionária desvie o bem público da finalidade predeterminada, ou se houver a comprovação de mau uso, ou, então, concorram razões de interesse público, devidamente justificadas, sem direito de retenção ou indenização.

Artigo 6º. A permissão, enquanto vigente, assegura à empresa permissionária o uso especial e exclusivo do bem público, conforme o fixado pela Administração permitente, gerando direitos subjetivos defensáveis pelas vias judiciais, inclusive ações possessórias para proteger a utilização na forma permitida e condicionada por este decreto.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba


Artigo 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de outubro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

Secretário Municipal de Administração Finanças e Orçamento

**DECRETO Nº 3.509 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2.018**

*PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 714.645,85 (SETECENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES*

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.184, deste dia 18 de outubro de 2.018 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R$ 594.645,85 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para repasse à Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para habilitação de 20 leitos de Unidade Especializada em Cuidados Prolongados – UCP, de conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.071, de 05/07/2018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 122 Valor: R$ 594.645,85

Código de Aplicação: 300.0055 – Fonte 5 Federal

Parágrafo Único - O crédito adicional constante do presente artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no presente exercício, motivado pelo repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde, em conformidade com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), necessário para o custeio de despesas com combustíveis e demais despesas para a manutenção da saúde pública, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 98 Valor: R$ 120.000,00

Código de Aplicação: 310.0000 – Fonte 1 Próprio

Parágrafo Único - O crédito adicional constante do presente artigo, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.017, em conformidade com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de outubro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PROCESSOS DE LICITAÇÃO REALIZADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.**

Processo de Licitação nº 355/2018; Modalidade: Convite nº 026/2018; Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para a realização de até 100 exames toxicológicos/ pesquisa de drogas de abuso; Licitação deserta.

Processo de Licitação nº 372/2018; Modalidade: Convite nº 027/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de mão de obra para pintura do prédio do Fórum de Guariba; Licitação cancelada.

Processo de Licitação nº 457/2018; Modalidade: Concorrência Pública nº 009/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante o fornecimento de material, equipamento e mão de obra, para realização de exames de alta complexidade; Licitantes Vencedoras: Detecta Diagnósticos Médicos Eireli - R$ 274.760,00; DIAP – Diagnósticos por Imagem de Alta Performance Ltda - R$ 53.420,00.

Processo de Licitação nº 775/2018; Modalidade: Concorrência Pública nº 010/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada, por empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de 24.724,11 metros quadrados de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas da cidade; Licitante Vencedora: BGL Construtora Eireli; Valor: R$ 573.683,67.

Processo de Licitação nº 776/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2018; Objeto: Aquisição de 04 veículos, zero km, de passeio para transporte de equipes da Secretaria de Saúde; Licitante Vencedora: Atlas Veículos e Peças Ltda - R$ 64.143,12; JSA Mercantil Ltda - R$ 50.455,50.

Processo de Licitação nº 789/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 115/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de até 50 m3 de serviços de concretagem, com concreto de FCK 20,00 MPA; Licitação deserta.

Processo de Licitação nº 793/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 023/2018; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a ampliação da EMEB Maria Dolores Garavello; Licitante Vencedora: Jurandir Leme Construtora - ME; Valor: R$ 236.000,00.

Processo de Licitação nº 794/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 024/2018; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução das obras e serviços de construção de prédio próprio para implantação da sede do SAMU, contendo: duas suítes, sala de integração, escritório, almoxarifado, copa, sala de utilidades, hall de entrada e garagem; Licitante Vencedora: Jurandir Leme Construtora - ME; Valor: R$ 257.499,99.

Processo de Licitação nº 798/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 025/2018; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução das obras de construção

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba


da 1ª etapa do projeto básico do complexo educativo e cultural, que compreende a Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Formação de Professores "Marlene Toniati Garavello", cuja segunda etapa abrigará, futuramente, o anfiteatro municipal; Licitante Vencedora: N.R. Construções Ltda; Valor: R$ 1.284.333,46.

Processo de Licitação nº 803/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 117/2018; Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de palco, tenda, arquibancada, banheiros químicos e gradil, para utilização nos eventos apoiados ou realizados pelo Departamento Municipal de Cultura; Licitantes Vencedoras: Jesus& Ramos Som e Iluminação S/S Ltda ME - R$ 83.415,00; Donizeti Pereira da Silva Estruturas para Eventos ME - R$ 10.540,00; Bandeira Eventos e Participações Eireli – ME - R$ 39.060,00; Correa & Correa – Locações e Eventos Ltda ME - R$ 51.960,00.

Processo de Licitação nº 804/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 118/2018; Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços de serralheria para fornecimento de corrimão, lixeira, varal, desemperrar janelas, e substituir puxador, para manutenção dos prédios públicos municipais; Licitantes Vencedoras: Franciele Cristina Laroca Barbosa - R$2.350,00; Rita Aparecida Paulino Maini - R$ 20.495,00; PRC Matão Comercio e Serviços Ltda - R$ 17.680,00.

Processo de Licitação nº 805/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 119/2018; Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de som, iluminação e estrutura para coral; e de som e iluminação para utilização nos eventos apoiados ou realizados pelo Departamento Municipal de Cultura; Licitante Vencedora: Jesus & Ramos Som e Iluminação S/S Ltda ME – lote 1 - R$ 13.000,00; e lote 2 - R$ 240.000,00.

Processo de Licitação nº 824/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 026/2018; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução da Revitalização do Residencial Varella, contemplando a execução de abertura de duas ruas, com guia, sarjeta e pavimentação asfáltica; execução de calçadas que darão acessibilidade aos pedestres para transitarem entre os bairros Varella, Emídio de Paula, Cohab I e Morada do Sol; e iluminação pública através de postes ornamentais em toda área onde for implantada o calçamento e a implantação de um playground para lazer das crianças moradoras dos bairros mencionados acima; Licitação cancelada.

Processo de Licitação nº 825/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 120/2018; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de papel sulfite, destinados às Secretarias Municipais; Licitante Vencedora: Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli - R$ 86.930,00.

Processo de Licitação nº 830/2018; Modalidade: Convite nº 038/2018; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução de pintura do muro de divisa da Creche Padre Adelino de Carli, no bairro Vila Mariana; Licitante Vencedora: Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho - ME; Valor: R$ 16.299,86.

Processo de Licitação nº 832/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 122/2018; Objeto: aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para o desenvolvimento de projetos culturais na área de música, para as crianças e adolescentes do município de Guariba; Licitante Vencedora: Lavna Vivace Consultoria Empresarial e Comercio de Eletrônicos Ltda - ME; Valor: R$ 8.705,16.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




Processo de Licitação nº 833/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 123/2018; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de fraldas geriátricas e infantis, destinados a Secretaria Municipal de Saúde; Licitantes Vencedoras: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli – EPP - R$ 15.455,04; Contrata Comércio de Produtos Em Geral Ltda –EPP - R$ 3.340,80.

Processo de Licitação nº 834/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 124/2018; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado dos medicamentos: betametasona solução oral, tobramicina+dexametasona solução oftalmica, e cloridrato de clonidina; Licitação deserta.

Processo de Licitação nº 850/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 125/2018; Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços de serralheria, para manutenção dos prédios públicos municipais; Licitante Vencedora: Franciele Cristina Laroca Barbosa - R$ 57.600,00.

Processo de Licitação nº 866/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 130/2018; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de até 18.000 litros de leite pasteurizado integral homogeneizado, os quais serão fornecidos para os idosos em situação de vulnerabilidade, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Licitante Vencedora: Laticínios Primavera de Guariba Ltda – ME - R$ 50.580,00.

Processo de Licitação nº 867/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 131/2018; Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção/fornecimento de banners, faixas em lona, e placas em PVC, para atender aos eventos promovidos pela Administração Municipal; Licitante Vencedora: Pires & Xavier Designer Ltda – ME - R$ 268.650,00.

Processo de Licitação nº 877/2018; Modalidade: Dispensa nº 049/2018; Objeto: Contratação direta, de empresa de serviços especializados na emissão de 321 laudos de exames de eletroencefalograma, por motivo de não ter acudido interessados ao objeto da Concorrência nº 002/2018; Licitante Vencedor: RF Cury Telemedicina, Consultoria em Neurofisiologia Clínica e Serviços Médicos Eirelli - EPP; Valor: R$ 7.992,90.

Processo de Licitação nº 880/2018; Modalidade: Dispensa nº 050/2018; Objeto: Compra direta, de 1.827 unidades de kits odontológicos para distribuição aos alunos das escolas municipais de educação básica, que serão comprados com recursos do convenio Programa Saúde na Escola; Licitante Vencedor: IN-DENTAL Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda; Valor: R$ 3.401,68.

Processo de Licitação nº 881/2018; Modalidade: Dispensa nº 051/2018; Objeto: Contratação direta, de prestação de serviços de mão de obra especializada, com fornecimento de peças e materiais, de consertos, recuperação e manutenção de aparelhos da Academia de Musculação, no Ginásio Municipal de Esportes; Licitante Vencedor: Rogério Henrique Duarte 21959665804 ‘HELP FITNESS’; Valor: R$ 4.730,00.

Processo de Licitação nº 890/2018; Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2018; Objeto: contratação direta de show musical com a Santa Efigênia Banda Show, para apresentação na praça pública do centro da cidade, no dia 21 de setembro de 2018, com início às 21:00 horas, com três horas e meia de atração popular, como parte da programação oficial de festejos comemorativos do aniversário de fundação da cidade de Guariba, por se tratar de banda de música consagrada pela opinião pública de toda esta vasta região de Ribeirão Preto; Licitante Vencedora: Leandro Renato Minto – ME; Valor: R$ 12.000,00.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




Processo de Licitação nº 891/2018; Modalidade: Dispensa nº 052/2018; Objeto: Compra direta, de materiais odontológicos para conserto e manutenção dos consultórios do Centro de Especialidades Odontológicas; Licitante Vencedor: S.Z. Comércio e Manutenção de Equipamentos Odontológicos Ltda - ME; Valor: R$ 3.845,50.

Processo de Licitação nº 892/2018; Modalidade: Dispensa nº 053/2018; Objeto: Contratação direta, de empresa de serviços exclusivos, com fornecimento de peças, para manutenção corretiva e preventiva da Reprocessadora Endoscópia ENDOCLEAR, modelo ALX 1012/S-COMPAC, por ser a fabricante exclusiva e inexistir qualquer outra empresa no mercado autorizada a substituí-la na prestação de serviços e reposição de peças; Licitante Vencedor: ENDOCLEAR – Indústria de Equipamentos Médicos Hospitalares; Valor total de R$ 2.917,74.

Processo de Licitação nº 894/2018; Modalidade: Dispensa nº 054/2018; Objeto: Compra direta, de 4.815 mudas de flores para serviços de jardinagem destinados à revitalização da praça central da cidade; Licitante Vencedor: Alessandro de Ângelo 22285349866 - Floricultura Fest Flores; Valor: R$ 5.985,00.

Processo de Licitação nº 933/2018; Modalidade: Dispensa nº 055/2018; Objeto: Compra direta, de laboratório de análises clínicas para a prestação de serviços de 50 exames toxicológicos, com pesquisa de drogas de abuso, por motivo de que a Administração já realizou sem sucesso, três convites de preços anteriores, com sessões públicas nos dias 22/06/2018, 17/07/2018 e 06/07/2018 sem que em nenhuma delas apareceram interessados; Licitante Vencedor: Laboratório de Analises Clinicas São Judas Tadeu S/C Ltda; Valor: R$ 10.450,00.

Processo de Licitação nº 934/2018; Modalidade: Dispensa nº 056/2018; Objeto: Contratação direta, de empresa de prestação de serviços de limpeza e impermeabilização de piso granilite, na EMEB “Padre Adelino de Carli”, cujas obras de execução se encontram concluídas e deverá ser inaugurada no próximo dia 20 de setembro de 2.018; Licitante Vencedor: Maria Lucia Tenório; Valor: R$ 3.000,00.

Processo de Licitação nº 951/2018; Modalidade: Dispensa nº 057/2018; Objeto: Contratação direta, de cinco bandas marciais e/ou fanfarras para participarem e abrilhantarem o desfile cívico de comemoração do 123º aniversário de fundação da cidade, que será realizado no dia 29/09/2018, a partir das 19:30 horas; Licitantes Vencedoras: Associação das Bandas e Fanfarras da Região de Ribeirão Preto (CNPJ 02.859.413/0001-51) no valor de R$ 4.600,00; Associação Lyra Musical de Ribeirão Preto (CNPJ 13.318.946/0001-42) no valor de R$ 1.632,00; M. Music Eirelli de Barrinha (CNPJ 17.516.388/0001-80) no valor de R$ 800,00; e, Associação Dragão Branco de Artes Marciais, de Colina (CNPJ 09.540.948/0001-04) no valor de R$ 1.500,00.

Processo de Licitação nº 953/2018; Modalidade: Dispensa nº 058/2018; Objeto: Compra direta, de 417 refeições do tipo marmitex e 35 fardos de garrafas de água mineral, a fim de atender aos mesários que trabalharão nas eleições nacionais do dia 07/10/2018, em atendimento ao Ofício nº 86/2018, de 03/09/2018, da MMa. Juíza Eleitoral da 197ª Zona Eleitoral da Comarca de Guariba; Licitante Vencedor: Jane Cristina Loncharche Alves – ME – Nova Canaã Marmitaria e Salgaderia; Valor: R$ 4.415,00.

Processo de Licitação nº 955/2018; Modalidade: Dispensa nº 059/2018; Objeto: Compra direta, de mobiliário e equipamentos, relativos ao Termo de Compromisso PAR nº 00362/2016, para implantação de Escola de Ensino Infantil, Pró infância Tipo B, a serem adquiridos através do Convenio realizado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Licitante Vencedor: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda; Valor: R$ 11.190,00.

Guariba, 18 de Outubro de 2018.

Andréia Rocha Batista Rodrigues

p/Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2018**

**Processo de Licitação nº 469/2018 - Pregão Presencial nº 100/2018**

Fica parcialmente sem efeito a homologação dos procedimentos administrativos do Pregão Presencial nº 100/2018, com relação apenas ao item nº 08, assim como cancelada a Ata de Registro de Preços nº 215/2018, publicada na imprensa oficial do município no dia 10/08/2018, pags. 3, por motivo de que a empresa Gisele Gonçalves Emidio 41267973862, não apresentou o documento: Certidão de Regularidade com o INSS, regularizado, dentro do prazo estabelecido, conforme Lei 123/2016 e 147/2014, ficando, portanto inabilitada no referido certame. Consequentemente são mantidos homologados e com plena eficácia todos dos demais itens das Atas de Registro de Preços nºs 213/18, 214/18, 216/18, do Pregão Presencial nº 100/2018. Andréia Rocha Batista Rodrigues - p/Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018




## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO**
**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

**MUNICÍPIO:** GUARIBA **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2018

| RECEITAS ARRECADADAS | Acumulado |
|---|---|
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU | 3.556.426,20 |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis | 488.445,10 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza | 3.267.405,01 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 792.221,79 |
| Dívida Ativa de Impostos | 966.733,14 |
| Atualização de Dívida Ativa de Impostos | 0,00 |
| Multa/Juros provenientes de impostos | 245.505,19 |
| Fundo de Participação dos Municípios | 17.138.738,25 |
| Imposto Territorial Rural | 134.308,69 |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96) | 86.403,87 |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços | 19.763.935,31 |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor | 3.993.567,74 |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação | 159.475,67 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS** | **50.593.165,96** |
| QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais | 3.221.250,71 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais | 256.287,70 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 |
| Recursos recebidos do FUNDEB | 21.538.569,46 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB | 60.075,28 |
| **TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS** | **25.076.183,15** |
| **TOTAL DA RECEITA ARRECADADA** | **75.669.349,11** |

| DESPESAS DO ENSINO | | Acumulado |
|---|---|---|
| 12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação | | 0,00 |
| 12.361 - Ensino Fundamental | | 4.193.911,69 |
| 12.365 - Educação Infantil | | 2.096.832,77 |
| 12.366 - Educação de Jovens e Adultos | | 206.300,74 |
| 12.367 - Educação Especial | | 707.721,66 |
| **( = )** | **Total da Despesa do Ensino** | **7.204.766,86** |
| ( - ) | Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros | 0,00 |
| ( - ) | Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB | 0,00 |
| ( - ) | Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito | 0,00 |
| **( = )** | **Total da Despesa com Recursos Próprios** | **7.204.766,86** |
| ( + ) | Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB | 20.047.126,07 |
| ( + ) | Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB | 0,00 |
| ( - ) | Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB | 11.537.248,08 |
| **( = )** | **TOTAL APLICADO NO ENSINO** | **15.714.644,85** |
| | **APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)** | **31,06%** |
| **FUNDEB** | | |
| | Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB | **92,82%** |
| | Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB | **67,37%** |
| **REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96** | | **5.177.000,00** |

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Contadora

Francisco Dias Mançano
Prefeito(a) Municipal

João Marques Gouvêa Neto
Secretário de Educação